



FACULDADE

EESAP

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO
BACHARELADO EM DIREITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO nº 13
PROJETO CIRCUITO FEDERAL 2026 - DIREITO E REPÚBLICA EM MOVIMENTO**

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade EESAP torna público o presente edital, que regulamenta o processo seletivo para participação no Projeto Circuito Federal 2026: Direito e República em Movimento, nos termos a seguir:

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 O Circuito Federal é uma iniciativa conjunta do curso de Direito da Faculdade EESAP voltada à vivência acadêmico-institucional dos alunos nas principais instituições da Justiça brasileira, situadas em Brasília/DF.

1.2 Durante os dias **27, 28 e 29 de abril de 2026**, os estudantes selecionados participarão de um roteiro de visitas guiadas e atividades imersivas junto a órgãos como o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Congresso Nacional, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Palácio do Itamaraty, dentre outros.

2. OBJETIVO

2.1 O objetivo do projeto é promover a integração entre teoria e prática por meio da visita institucional orientada a órgãos do sistema de justiça, proporcionando aos discentes o conhecimento direto das estruturas, rotinas e funcionamento das principais instituições do Poder Judiciário e Legislativo federal.

3. DAS VAGAS E DO CUSTEIO

3.1. Será selecionado um grupo de 10 (dez) alunos para participação no Circuito Federal, conforme critérios definidos neste edital.

3.2. Apenas o primeiro colocado no processo seletivo terá direito à passagem aérea e hospedagem custeadas integralmente pela instituição organizadora. Os demais custos (alimentação, transporte local, ingressos, entre outros), serão de inteira responsabilidade do aluno.

3.3. Os demais alunos classificados (do 2º ao 10º colocado) poderão participar do projeto, desde que arquem integralmente com os custos da viagem.

3.4 Os 10 (dez) alunos selecionados participarão integralmente das visitas acadêmicas agendadas e dos projetos previamente organizados na capital federal pela coordenação do curso.

3.5 Os alunos selecionados se comprometerão a seguir as orientações da coordenação para fins de confirmação na atividade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de **17 a 22 de outubro de 2025, 23:59**.

4.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Direito da EESAP, do 2º ao 9º semestre, que não estejam em período de trancamento ou em processo de transferência.

4.3. A inscrição será feita no seguinte formulário: <https://forms.gle/CAZpoFxR72s7LR4p6>

4.4. Apenas alunos a partir do segundo e até o nono semestre do curso (maiores de idade) poderão participar do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos alunos se dará em duas fases e com base nos seguintes critérios:

I – Primeira fase

a) Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;

b) Pontuação de alunos membros efetivos do Núcleo de Competições Jurídicas (2023, 2024 e 2025), que efetivamente já participaram de alguma competição/Grupos de Estudos - 2025 (com seleção efetiva, excluído os ouvintes).

5.2 A nota para critério de seleção da primeira fase será a média do CRE + o somatório de 0,5 por cada participação em Grupos de Estudos e NCJ (ambos nos últimos três anos), sendo essa atribuição máxima de 0,5 por participação.

Por exemplo, o aluno que tiver o CRE 8.5 e for participante efetivo de um grupo de estudo, terá a nota final 9.0 (acréscimo de 0,5). Se também já tiver participado do NCJ em alguma oportunidade, nos termos do edital, sua nota final será 9,5 (acréscimo de mais 0,5).

II) – Segunda fase: I prova escrita presencial - com conteúdo da disciplina “Teoria da Constituição”, com os seguintes assuntos:

a) Poder Constituinte;

b) Nacionalidade;

c) Direitos Políticos.

5.3 O resultado da primeira fase será divulgado no dia 27 de outubro de 2025.

5.4. Após seleção de 30 (trinta alunos) alunos na primeira fase, será realizada a prova escrita da segunda fase. **A prova será realizada no dia 12 de novembro de 2025, a partir das 19:30.**

5.5 A prova objetiva conterá 20 (vinte) questões objetivas, com alternativas de A a E;

5.6. A classificação FINAL será feita com base na nota obtida na prova escrita, sendo considerado o critério de maior nota para fins de classificação final.



5. Em caso de empate, será selecionado o discente com maior nota na primeira fase. Persistindo o empate, será levado em consideração o aluno com período mais avançado para critério de classificação. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

6. DA PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSOS

6.1. Somente os alunos classificados no processo seletivo terão direito de participar do roteiro institucional do Circuito Federal previamente agendado pela instituição, com suporte e acompanhamento da coordenação e monitores/professores responsáveis.

6.2. Os participantes selecionados se comprometem a:

6.2.1 Cumprir rigorosamente os horários e atividades previamente agendadas para cada visita institucional;

6.2.2 Seguir as orientações da equipe de coordenação e dos monitores/professores, durante todo o período da viagem;

6.2.3 Representar condignamente sua instituição de ensino, prezando pela postura ética, pelo respeito e pela responsabilidade.

6.2.4 Em caso de trancamento de matrícula, transferência, ou abandono do curso antes da realização do evento, o aluno perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito das respectivas instituições.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2025.

Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano – EESAP

Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva
Coordenador do curso de Direito



FACULDADE

EESAP

ANEXO I

CALENDÁRIO GERAL

INSCRIÇÕES	17 A 22 DE OUTUBRO 2025
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE	27 DE OUTUBRO DE 2025
PROVA ESCRITA	12 DE NOVEMBRO DE 2025
RESULTADO FINAL	24 DE NOVEMBRO DE 2025

